

ATA - PRE/COMISS2320

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA COMISS2320

1. Identificação da Reunião

Data: 3 de julho de 2024

Horário previsto: a partir das 13h

Local: Presencial no TRE/BA, Sala Gabinete SGP

Coordenadora da Reunião: Fernanda Portela Ferreira

2. Objetivo

Informes e deliberações.

3. Participantes

MEMBROS		CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Anucha de Andrade Leal	Titular	х	x	
Fernanda Portela Ferreira	Titular/Presidente	x	x	

Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	Titular	X	x	
Paula Santos Rodamilans	Titular/Presidente Substituta	х	х	
Sílvia Rebouças Rosado de Castro	Titular	х	х	
Cláudio Oliveira Lima de Sá	Suplente			
Cristian Patric de Sousa Santos	Suplente			
Fernanda Costa Guimarães	Suplente			
Raquel de Navarro Cardoso	Suplente	х	х	
Robelza Oliveira Santos Rocha	Suplente			

4. Informações e Deliberações

Informa que, considerando a aproximação do prazo final da atual designação da Comissão Permanente de Ética, a atual Presidência envida esforços para deixar a caixa de processos devidamente saneada. Contudo, reitera a situação do Processo SEI n.º 19592-73.2022.6.05.8000, em que a atual presidência está impedida de atuação.

- Informa sobre a necessidade de levantarmos sugestões de cursos proveitosos para propor ao Tribunal Regional eleitoral, a fim de cumprir demanda do PAC 2024. Quem conseguir indicações de instituições ou instrutores, poderá comunicar, para que seja levado ao crivo das instâncias competentes.
- 4.3 Deliberado o Processo SEI n.º 12829-18.2022.6.05.8142.
- Deliberado o Processo SEI n.º 783-69.2021.6.05.8000. Nestes autos, atuação da suplente Raquel de Navarro Cardoso, em vista do impedimento, já registrado nos referidos autos, da membro Anucha de Andrade Leal.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 03 de julho de 2024, das 13h às 14h15 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 012040-57.2022.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira**, **Presidente da Comissão**, em 03/07/2024, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Navarro Cardoso**, **Membro da Comissão**, em 03/07/2024, às 17:29, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Rebouças Rosado de Castro**, **Membro da Comissão**, em 03/07/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anucha de Andrade Leal**, **Membro da Comissão**, em 03/07/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra**, **Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Santos Rodamilans**, **Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2890286** e o código CRC **54F9659C**.

0012040-57.2022.6.05.8000

2890286v2